

JOHNSON MATTHEY BRASIL LTDA. ("JMBR") STANDARD CONDITIONS OF PURCHASE – ECT (JANUARY 2015 UNTIL FURTHER NOTICE)

1. **INTERPRETATION** "contract" means any contract for the purchase of goods, incorporating these conditions: "goods" and/or "services" means the goods and/or services agreed in the contract to be purchased, "we", "us" and "our" mean or refer to JMBR: "you", "supplier" and "your" mean or refer to the supplier from whom we purchase the goods or services, "business day" means any day (other than a Saturday, Sunday or public holiday) when banks São Paulo (Brazil) are open for business. Each provision of these conditions is to be construed as a separate provision applying and surviving even if one or other of them is held void or unenforceable.
2. **ACCEPTANCE AND VARIATION OF CONDITIONS** The following conditions and the provisions of the Brazilian Civil Code and other applicable law, where not inconsistent with these conditions, shall apply to all our orders for the purchase of goods except to the extent that they are varied by the terms of the order. These conditions also apply mutatis mutandis where the order is for the provision of services. If the terms and conditions stated in the supplier's acceptance of the order or in any other communication of the supplier relating to the order are inconsistent with the conditions of the order or contain a provision purporting to override these conditions, the supplier shall be deemed to have accepted these conditions if he supplies goods and/or services in compliance or purported compliance with the order. No change to these conditions will be valid unless in writing and signed by us. In entering into the contract you do not rely on any express or implied representation made by us and any representation does not form part of the contract or a collateral contract, unless stated herein.
3. **VALIDITY** We will accept no responsibility for any order which is not given on one of our standard order forms unless we otherwise give express notice in writing.
4. **VARIATION OF ORDER** No variation from the specifications contained in the order will be permitted by us unless such variation shall previously have been approved in writing by our Purchasing Department. In particular, but without limitation, no price increase (arising from whatever cause) will be accepted without such prior approval.
5. **DELIVERY** All goods shall be delivered to us carriage paid and, in the event of their not being delivered to us by the delivery date specified in the order (time being of the essence of these conditions and each contract, so that delay in delivery shall be deemed a breach of contract), then (without prejudice to Condition 9 below) such goods shall at our option be delivered courier or other express delivery service as nominated by us at the supplier's cost. We will accept no responsibility for any goods delivered to us without an advice note giving full details and quoting our order number (given overleaf). Labels must also bear our Order Number and the supplier's name.
6. **PACKING** All goods must be packed so as to reach us in good condition and in compliance with Johnson Matthey packaging standards. Unless otherwise agreed, packaging will be non-returnable. We reserve the right to reject goods damaged in transit.
7. **PASSING OF PROPERTY AND RISK** The property and risk in the goods shall pass to us on delivery at the address specified in the order but without prejudice to any right of rejection.
8. **PAYMENT** 8.1 Unless otherwise stated in the order, the price quoted by the supplier shall be deemed to be all inclusive for example, but not limited to, of all taxes, duties, freight, insurance and packaging charges. 8.2 Subject always to Condition 16, provided invoices are submitted within three days of the goods having been delivered or the services having been completed to our satisfaction, payment will normally be made by the end of the month following that of delivery or completion. Monthly statements will be required. 8.3 Payment by us for any of the goods and/or services ordered shall not constitute any admission by us as to the performance by the supplier of his obligations and shall not constitute a waiver of any of our rights hereunder, nor shall such payment terminate any of the supplier's warranties.
9. **SUPPLIER'S DEFAULT** It shall be a condition of the contract that the goods and/or services will conform to the requirements of the order in all respects (and, in particular, as to quantity, quality, fitness, description and specification, and the sample supplied, if any) and with any statements or undertakings made by the supplier or its servants or agents prior to the giving of the order. If the supplier fails to complete this order strictly according to such requirements, or in accordance with these conditions, or the goods and/or services shall prove to be defective within 12 months of delivery, then, without prejudice to any other rights that we may have, we shall in each case have the following rights: 9.1 to cancel the order and to reject the goods and/or services and to purchase them from a third party; and 9.2 to call upon the supplier to rectify the defects or replace the goods and/or services (at our option) at the supplier's own expense. All the obligations in this Condition 9 shall further apply to any such rectified or replacement goods and/or services. The supplier shall reimburse us with any additional costs which we may suffer as a result of such failure or defect, and shall indemnify us against any and all actions, proceedings, damages, costs, claims, demands and expenses whatsoever, whether direct, indirect or consequential, resulting therefrom, including patrimonial and non-patrimonial damages, loss of profits and loss of customers.
10. **SEPARATE DELIVERIES** Where the order is for the sale of goods by a number of separate deliveries, we shall be entitled at our option to treat a breach by the supplier under Condition 9 in respect of any delivery either as a breach of contract in respect of that delivery only, entitling us to cancel the order in respect of that delivery, or as a breach of contract affecting the whole order, entitling us to cancel the whole order.
11. **FORCE MAJEURE** Neither party shall be liable to the other for any delay or failure in performing its obligations under a contract to the extent that such delay or failure is caused by an event or circumstance that is beyond the control of that party, and which by its nature could not have been foreseen by such party or, if it could have been foreseen, was unavoidable, provided that the supplier shall use all reasonable endeavours to sure any such events or circumstances and resume performance under the relevant contract. If any events or circumstances prevent the supplier from carrying out its obligations under a contract for a continuous period of more than 5 days, we may terminate the relevant contract immediately by giving written notice to the supplier.
12. **DESIGN AND TOOLS** All blueprints, designs, drawings and instructions supplied by us, and all tools, dies, jigs, moulds, and the like specially manufactured in connection with the order (whether supplied by us or not) for the manufacture of the goods shall be our property and shall be surrendered to us forthwith on demand. The supplier shall not furnish any third party with any goods made in accordance with our blueprints, designs, drawings or instructions without the prior written approval of our Purchasing Department.
13. **INDEMNITY** The supplier shall indemnify us against all actions, proceedings, damages, including patrimonial and non-patrimonial damages, loss of profits and loss of customers, costs, claims, demands and expenses whatsoever in respect of loss of life or personal injury or damage to property resulting, either directly or indirectly, from any defect in the goods supplied or from compliance with any instructions given by the supplier in connection with the goods or from the execution of any work covered by the order, unless such loss of life or personal injuries or damage to property is directly and exclusively attributable to our sub-contractors or to those in our or their employ.
14. **CANCELLATION OF ORDER** Without prejudice to any other rights that we may have, we shall be entitled to cancel the order at any time (without payment of any penalty to the supplier) by written notice if:
- the supplier shall go into judicial or extrajudicial liquidation, bankruptcy, reorganization; or
 - if the supplier stops payment of any debt due to us or ceases or threatens to cease to carry on its business or pay its debts as and when they fall due.
- In any other case we shall be entitled to cancel this order at any time by giving written notice to the supplier in which event we shall be bound to pay a reasonable sum for any work already completed but shall otherwise be free from liability.
15. **INTELLECTUAL PROPERTY** The supplier warrants that the goods included in this order do not infringe any patent, registered design copyright, trademark or trade name or any other proprietary right.
16. **TESTING** We shall have a period of thirty days from the date of receipt of the goods (or, if applicable, the date, if later, of completion of installation and/or commissioning by the supplier) within which to test the goods. In the meantime, we shall not be deemed to have accepted the goods or be liable to pay for the same.
17. **BREACH OF WARRANTY** Without prejudice to any other remedy available to us under these conditions or at law, the supplier shall indemnify us against all actions, proceedings, damages, costs, claims, demands and expenses whatsoever, whether direct, indirect, special or consequential, including patrimonial and non-patrimonial damages, loss of profits and loss of customers, arising out of any breach by the supplier of any of the supplier's warranties or obligations herein contained.
18. **GOVERNMENT CONTRACTS** Where the goods or services ordered are to be used in carrying out, or in connection with, a Government contract or sub-contract as shown overleaf, the order is subject to any special conditions stipulated by the Government Department concerned and to these conditions (so far as they are not inconsistent with such special conditions). Details of such conditions will be supplied on request.
19. **STATUTORY REQUIREMENTS** The supplier warrants that all goods and services supplied pursuant to the order comply with all applicable statutory requirements, both in the country of origin and in the country of destination of the goods and with all relevant packaging and labelling regulations, and that they are designed, constructed or installed in such manner and with such tools as to be without risk to health and safety and that we have been provided with adequate information as to their proper use and storage.
20. **ANTI-CORUPTION AND BRIBERY** The supplier agrees that it will not directly or indirectly, pay, offer, promise to pay or authorize the payment of, any monies or financial or other advantage in violation of any anti-corruption laws and in particular (but without prejudice to the generality of the foregoing) the UK Bribery Act 2010 and the US Foreign Corrupt Practices Act 1977. Further, the supplier confirms that it has not taken nor will take directly or indirectly, any action that would cause JMBR's officers, directors, employees and/or affiliates to be in violation of any anti-corruption laws including but not limited to the UK Bribery Act 2010 and the US Foreign Corrupt Practices Act 1977. In circumstances where we determine, in good faith, that the supplier has breached this provision we will be entitled, in addition to our other rights, to terminate any contract with the supplier by giving written notice with immediate effect. The supplier will indemnify us from any claims, suits, investigations, penalties and fines of any kind arising from any breach of this provision. This provision shall survive the termination of any contract.
21. **THIRD PARTY RIGHTS** This Agreement shall not benefit, or create any right or cause of action in or on behalf of, any person or entity other than JMBR and the Supplier.
22. **PAYMENT NO WAIVER** Payments by us for any goods or services ordered shall not constitute a waiver of any of our rights, nor shall such payment terminate any of the supplier's obligations.
23. **NOTICES** Notices may be sent by first-class post to the parties' registered offices and shall be deemed served 5 days after posting.
24. **HEADINGS** The headings to the paragraphs of these conditions are inserted only for convenience of reference and shall not affect their interpretation.
25. **LAW AND JURISDICTION** The construction, validity and performance of all our contracts shall be governed by Brazilian law and the parties submits to the exclusive jurisdiction of the courts of the city and state of São Paulo (Brazil), however nothing in these conditions shall prevent a party from applying to any court of competent jurisdiction for interim relief and/or conservatory measures.

JOHNSON MATTHEY BRASIL LTDA. ("JMBR") - CONDIÇÕES PADRÃO DE COMPRA – ECT (VÁLIDAS A PARTIR DE JANEIRO DE 2015 ATÉ QUE SEJAM REVOGADAS MEDIANTE AVISO PRÉVIO)

1. **REGRAS DE INTERPRETAÇÃO** "contrato" significa qualquer contrato para a compra de bens, incorporando estas condições; "bens" e/ou "serviços" significam os bens e/ou serviços objeto do contrato de compra; "nós" e "nossos" significa ou refere-se à JMBR; "você", "fornecedor" e "seu" significam ou referem-se ao fornecedor de quem nós compramos os bens ou serviços; "dia útil" significa qualquer dia (que não sábado, domingo ou feriado) em que os bancos em São Paulo (Brasil) estiverem abertos. Cada previsão destas condições deve ser interpretada como uma previsão separada, aplicando-se e sobrevivendo mesmo se alguma delas for considerada nula ou ineficaz.
 2. **ACEITAÇÃO E ALTERAÇÃO DAS CONDIÇÕES** As condições e previsões do Código Civil brasileiro e de outras legislações aplicáveis, quando não forem incompatíveis com estas condições, devem aplicar-se a todos os nossos pedidos de compra de bens, salvo se os termos do pedido de compra dispuserem de maneira diversa. Estas condições também se aplicam *mutatis mutandis* quando o pedido for para a prestação de serviços. Se os termos e condições estabelecidos na aceitação do pedido ou em qualquer outra comunicação do fornecedor relacionada ao pedido forem incompatíveis com as condições do pedido ou contiverem previsão pretendendo substituir estas condições, considerar-se-á que o fornecedor aceitou as nossas condições se ele fornecer bens em conformidade, ou suposta conformidade, com o pedido. Nenhuma alteração destas condições será válida salvo se feita por escrito e assinada por nós. Ao aderir ao contrato, você não deve se basear em nenhuma declaração, expressa ou implícita, feita por nós, e nenhuma declaração faz parte do contrato ou de contrato colaterais, a menos que aqui estabelecido de forma expressa.
 3. **VALIDADE** Nós não assumimos nenhuma responsabilidade por pedidos que não estejam de acordo com uma de nossas modelos-padrão para pedidos de compra, salvo se nós dermos notificação expressa e por escrito dispondo contrariamente.
 4. **ALTERAÇÃO DO PEDIDO** Não será permitida nenhuma alteração das especificações contidas no pedido, salvo se essa alteração tiver sido previamente aprovada, por escrito, pelo nosso Departamento de Compras. Em particular, mas sem limitação, nenhum aumento de preço (decorrente de qualquer causa) será aceito sem essa autorização prévia.
 5. **ENTREGA** Todos os bens devem ser entregues a nós com o frete pago. Caso os bens não sejam entregues a nós na data especificada no pedido (sendo que o tempo de entrega é uma condição essencial destas condições padrão de compra e de cada contrato por elas regido, e sendo que o atraso na entrega será considerado inadimplemento contratual), então, sem prejuízo da cláusula 9 abaixo, esses bens devem, a nosso critério, ser entregues pelo correio ou por outro serviço de entrega expressa escolhida por nós, arcando o fornecedor com os respectivos custos. Nós não aceitaremos nenhuma responsabilidade por bens entregues a nós sem nota de aviso dando detalhes completos e indicando o nosso número do pedido (figurado no verso). Das etiquetas deve constar o nosso número do pedido e o nome do fornecedor.
 6. **EMBALAGEM** Todos os bens devem ser embalados de maneira que nos sejam entregues em perfeitas condições e em conformidade com os padrões de embalagem da Johnson Matthey. Salvo se diversamente acordado, a embalagem não será retornável. Nós nos reservamos o direito de recusar bens danificados durante o transporte.
 7. **TRASFERÊNCIA DA PROPRIEDADE E DOS RISCOS** A propriedade dos bens e os riscos sobre eles passarão para nós no momento da entrega, no endereço especificado no pedido, sem prejuízo de qualquer direito de recusa ou rejeição dos bens.
 8. **PAGAMENTO** 8.1 Salvo se estabelecido de forma diversa no pedido, considerar-se-á que o preço fixado pelo fornecedor inclui todos os custos, por exemplo, mas não limitado a, todos os tributos, taxas, frete, seguros e embalagem. 8.2 Sujeitando-se às regras estipuladas na Cláusula 16, as faturas, boletos e demais documentos inerentes a compra ser enviados de maneira imediata para notasfornecedores@matthey.com e as vias físicas originais para o endereço de faturamento no prazo de três dias da data do faturamento, e o pagamento será feito normalmente ao final do mês subsequente à entrega ou à execução. 8.3 O pagamento efetuado por nós em contraprestação a qualquer um dos bens encomendados não deve ser interpretado como reconhecimento da nossa parte quanto à execução por parte do fornecedor das suas obrigações e não implicará em renúncia de quaisquer dos nossos direitos aqui estabelecidos, nem tal pagamento extinguirá quaisquer garantias dadas pelo fornecedor.
 9. **OMISSÃO DO FORNECEDOR** É condição do contrato que os bens estejam em conformidade com o que consta no pedido, em todos os aspectos (e, em particular, quanto à quantidade, qualidade, aptidão para determinado uso, descrição, especificação e amostra fornecida, se houver alguma) e com quaisquer declarações ou compromissos assumidos por parte do fornecedor ou de seus funcionários ou prepostos, antes da entrega do pedido. Se o fornecedor não completar o pedido estritamente conforme esses requisitos ou conforme estas condições, ou se os bens apresentarem defeitos dentro do prazo de 12 meses da entrega, então, sem prejuízo de outros direitos, nós teremos, em cada caso, os seguintes direitos: 9.1 cancelar o pedido, recusar os bens e comprá-los de um terceiro; e 9.2 solicitar ao fornecedor que conserte os defeitos ou substitua os bens (a nossa escolha), às custas do fornecedor. Todas as obrigações desta Cláusula 9 devem ser aplicadas a qualquer conserto ou substituição de bens. O fornecedor deve nos reembolsar por qualquer custo adicional que venhamos a incorrer em decorrência dessa falha ou defeito, e deve nos indenizar por toda e qualquer ação, processo, dano, custo, reclamação, demanda e despesa, de qualquer natureza, seja direta, indireta, consequente ou resultante daí, incluindo danos patrimoniais e não patrimoniais, lucros cessantes e perda de clientes.
 10. **ENTREGAS SEPARADAS** Quando o pedido for referente à compra de produto com entregas a serem feitas separadamente, nós teremos o direito, a nosso critério, de tratar o inadimplemento do contrato pelo fornecedor, sob a Cláusula 9, em relação a qualquer entrega, como inadimplemento do contrato acerca daquela entrega somente ou como inadimplemento do contrato que afetará todo o pedido, conferindo a nós o direito de cancelar todo o pedido.
 11. **FORÇA MAIOR** Nenhuma parte será responsável perante a outra por qualquer atraso ou falha no cumprimento das obrigações estabelecidas por este contrato à medida que esse atraso ou falha for causado por um evento ou circunstância que esteja além do controle da parte e que, por sua natureza, não poderia ter sido previsto por essa parte, ou, se fosse previsível, fosse inevitável, uma vez que o fornecedor tem o dever de adotar todos os esforços razoáveis para assegurar a execução do contrato.
 12. **PROJETO E FERRAMENTAS** Todos os modelos, projetos, desenhos e instruções fornecidas por nós, e todas as ferramentas, matrizes, gabaritos, moldes e similares especialmente produzidos para o pedido (fornecidos por nós ou não) para a produção dos bens serão de nossa propriedade e deverão ser entregues a nós imediatamente quando solicitado. O fornecedor não poderá fornecer a terceiros qualquer produto feito de acordo com os nossos modelos, projetos, desenhos ou instruções sem a prévia autorização, por escrito, do nosso Departamento de Compras.
 13. **INDENIZAÇÃO** O fornecedor deverá nos indenizar por todas as ações, processos, danos, incluindo danos patrimoniais e não patrimoniais, lucros cessantes e perda de clientes, custos, reclamações, demandas e despesas e casos de morte, dano pessoal ou dano à propriedade, resultantes, direta ou indiretamente, de qualquer defeito nos bens fornecidos, da observância das instruções dadas pelo fornecedor relacionadas aos bens, ou da execução de trabalho abrangido pelo pedido, salvo se essa morte, dano pessoal ou dano à propriedade for direta e exclusivamente atribuível aos nossos subcontratados ou aos nossos empregados e empregados dos subcontratados.
 14. **CANCELAMENTO DO PEDIDO** Sem prejuízo de qualquer outro direito que nós tenhamos, nós temos o direito de cancelar o pedido, a qualquer momento (sem o pagamento de qualquer multa ao fornecedor) por meio de notificação por escrito se:
 - i. O fornecedor entrar em processo de liquidação, judicial ou extrajudicial, falência ou reorganização; ou
 - ii. O fornecedor deixar de efetuar o pagamento de qualquer débito devido a nós, deixar, ou correr o risco de deixar, de exercer suas atividades ou de pagar seus débitos como e quando do seu vencimento.
- Em qualquer outro caso, nós teremos o direito de cancelar o pedido a qualquer momento, por meio de notificação por escrito ao fornecedor, mediante o pagamento de um montante equivalente aos trabalhos já executados. Na ausência desses, estaremos livres de qualquer responsabilidade.
15. **PROPRIEDADE INTELECTUAL** O fornecedor garante que os bens incluídos nesse pedido não infringem nenhuma patente, direito autoral, marca, nome comercial ou qualquer outro direito de propriedade intelectual ou industrial de terceiros.
 16. **TESTE** Nós teremos um período de 30 dias a partir da data de recebimento dos bens (ou, se posterior, a data da instalação e/ou colocação completa pelo fornecedor) para testar os bens. Entretanto, o transcurso de tal período, ou posicionamentos nossos a respeito dos testes, não deverá ser interpretado como aceitação dos bens ou como obrigação nossa de pagar por eles.
 17. **VIOLAÇÃO DA GARANTIA** Sem prejuízo de qualquer outro direito assegurado a nós nos termos destas condições ou da lei, o fornecedor deverá nos indenizar por todas as ações, processos, danos, custos, reclamações, demandas e despesas, sejam diretas, indiretas, especiais ou consequentes, incluindo danos patrimoniais e extrapatrimoniais, lucros cessante e perda de clientes, decorrente de qualquer violação de garantia pelo fornecedor ou de obrigação aqui contraída.
 18. **CONTRATOS GOVERNAMENTAIS** Quando os bens ou serviços forem encomendados para serem usados na execução, ou com relação a um contrato governamental, ou subcontrato, como apresentado no verso, o pedido estará sujeito às condições especiais estipuladas pelo órgão público e a estas Condições (na medida em que não forem incompatíveis com as condições especiais). Detalhes destas condições serão fornecidos mediante pedido.
 19. **REQUISITOS LEGAIS** O fornecedor garante que todos os bens e serviços fornecidos nos termos do pedido estão de acordo com todos os requisitos legais, tanto do país de origem quanto do país destinatário, e com todas as regulamentações de embalagem e rotulagem, e que eles serão projetados, construídos ou instalados com a utilização de ferramentas adequadas e de maneira em que não haja risco para a saúde e segurança, garantindo, também, que nós fomos devidamente informados quanto ao seu uso e armazenamento.
 20. **ANTICORRUPÇÃO E SUBORNO** O fornecedor concorda que não irá, direta ou indiretamente, pagar, oferecer, prometer pagar ou autorizar o pagamento de quaisquer verbas, finanças ou outra vantagem em violação a normas anticorrupção e, em particular, (mas sem prejuízo da generalidade do exposto) a Lei de Suborno do Reino Unido de 2010 (UK Bribery Act) e a Lei Norte Americana sobre Práticas de Corrupção no Estrangeiro de 1997 (US Foreign Corrupt Practices Act). Além disso, o fornecedor confirma que não tomou, nem irá tomar, qualquer ação que leve, direta ou indiretamente, os administradores, diretores, empregados e/ou afiliados da JMBR a violar qualquer norma anticorrupção, incluindo, mas não limitado, a Lei de Suborno do Reino Unido de 2010 e a Lei Norte Americana sobre Práticas de Corrupção no Estrangeiro de 1997. Nas circunstâncias em que nós, de boa fé, determinarmos que o fornecedor violou essa previsão, nós teremos o direito, adicionalmente aos nossos outros direitos, de terminar qualquer contrato com o fornecedor, por meio de notificação por escrito, com efeito imediato. O fornecedor irá nos indenizar por quaisquer reclamações, ações, investigações, penalidades e multas, de qualquer tipo, decorrente da violação desta previsão. Essa previsão deve sobreviver ao término de qualquer contrato.
 21. **DIREITOS DE TERCEIROS** Este Contrato não beneficiará nem criará direitos em favor de qualquer pessoa ou entidade que não a JMBR e o fornecedor.
 22. **PAGAMENTO SEM RENÚNCIA** Os pagamentos efetuados por nós em contraprestação a bens ou serviços encomendados não implicará renúncia de qualquer dos nossos direitos, nem deverá esse pagamento extinguir qualquer das obrigações do fornecedor.
 23. **NOTIFICAÇÕES** Notificações deverão ser enviadas por meio de serviço de entrega de primeira linha ao escritório das partes e deverão ser consideradas entregues após 5 dias de sua postagem.
 24. **TÍTULOS** Os títulos dos parágrafos destas condições estão inseridos apenas por conveniência, para referência, não devendo afetar a interpretação.
 25. **LEI E JURISDIÇÃO** A interpretação, validade e execução de todos os nossos contratos serão regidas pelas leis brasileiras. Ademais, as partes submeter-se-ão exclusivamente à jurisdição do foro da cidade e do estado de São Paulo (Brasil). Entretanto, nada nestas condições impedirá que a parte recorra a qualquer tribunal competente para ajuizar medidas provisórias e/ou cautelares.